

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 11/2024

JULIANO JOAQUIM GRANCONATO DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento interno vigente, e considerando os termos da Lei nº 1326 de 30 de junho de 2014, dispõe sobre o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Lindoia e estabelece outras providências.

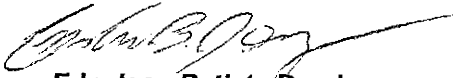
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, nesta data, a senhora **ALESSANDRA MARTINS NEVES COSTA CARVALHO**, lotada no cargo de Procuradora nesta Câmara Municipal.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 03 de setembro de 2024.

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara


Ednelson Batista Domingues
1º Secretário


João Paulo Vieira Trevisan
2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 03 de setembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br